



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO
* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17236/2019

Aprovado em: 08-05-2019

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que sejam feitos estudos para alteração da Lei Complementar nº 656, de 20 de dezembro de 2018, que Institui Novo Programa de Recuperação Fiscal no Município de Uberlândia - REFIM - 2018 e Dá Outras Providências.

- JUSTIFICATIVA -

A presente solicitação se justifica porque foi sancionada a Lei Complementar nº 660, de 02 de abril de 2019, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, Estabelece Normas Relativas à Liquidação dos Débitos na Forma que Especifica e Dá Outras Providências, e esta lei traz trouxe maior vantagem do que a Lei Complementar supracitada, no que se refere à negociação dos débitos.

Pleiteamos, portanto que sejam feitos estudos que possibilitem alteração legislativa para que o Programa de Recuperação Fiscal do Município contemple os mesmos benefícios que a lei do Programa de Recuperação do DMAE trouxe, o que será mais vantajoso para a população de Uberlândia.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 8 de maio de 2019



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1